

156	Bloco de Ordem de serviço com 100 folhas cada bloco	UND	250
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO Secretaria Municipal de Educação e Esportes - 0; Companhia Autônoma de Águas Esgotos e Saneamento de Itinga do Maranhão/MA - 250; Secretaria Municipal de Agricultura, Pesca e Abastecimento - 0;		
157	Formulário de Conta conforme anexo em papel sulfite cada folha com 2 impressões, com perfuração de separação de canhoto.	UND	90.000
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO Secretaria Municipal de Educação e Esportes - 0; Companhia Autônoma de Águas Esgotos e Saneamento de Itinga do Maranhão/MA - 90.000; Secretaria Municipal de Agricultura, Pesca e Abastecimento - 0;		

Publicado por: LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO OLIVEIRA
Código identificador: 068fe0b22bb2e612fe0d5859b7256727

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (ARP) Nº: 23-C

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (ARP)

Nº do Pregão Eletrônico: 044/2021

Nº do Processo: 08.014/2021

Nº da ATA: 23-C

Validade: 08/09/2022

Aos 3 de Setembro de 2021, a Prefeitura Municipal de Itinga do Maranhão, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES, inscrita no CNPJ nº 01.614.537/0001-04, com sede na Rua Senador José Sarney, 41, Centro, Itinga do Maranhão, Maranhão, neste ato representada por Sr. **Francisco Leonardo Franco de Carvalho**, Pregoeiro, Brasileiro, Casado, portador(a) do CPF nº 019.154.513-96 e da Carteira de Identidade Profissional nº 17396 OAB/MA, doravante denominado simplesmente **GERENCIADOR**, a empresa **GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELI**, CNPJ nº 00.732.085/0001-00, sediada na R SERGIPE, 557, CENTRO, Imperatriz, Maranhão, e-mail, neste ato representada por **SIDNEY LIMA PEREIRA**, brasileiro, Casado(a), portador do CPF nº 177.275.963-53, RG Nº 0552933720150, residente e domiciliado na RUA BAHIA, 971, TRES PODERES, Imperatriz, Maranhão, doravante simplesmente **BENEFICIÁRIO**, lavram a presente ATA de Registro de Preços (ARP), referente ao Processo Administrativo 08.014/2021 que deu origem ao Pregão Eletrônico 044/2021, que tem como objeto Registro de Preços para Eventual e Futura Contratação de Empresa para prestação de serviço especializado em impressos gráficos., **RESOLVEM REGISTRAR PREÇOS**, observados as especificações, os preços e os quantitativos do termo de referência da Licitação referenciada, atendendo as condições previstas no edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 10.520/2002, Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013 - Regulamenta o Sistema de Registro de Preços previsto no art. 15 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; , da Lei Complementar Federal Nº 123/2006, da Lei Nº 8.666/1993, bem como, as cláusulas e condições abaixo estabelecidas, constituindo-se esta ATA em documento vinculativo e obrigacional às partes.

DOS PREÇOS REGISTRADOS

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNID.	PREÇO TOTAL
2	Ficha de Atas Finais, f/v (sulfite 75gr 21x31cm)		Bloco	400	R\$ 1,99	R\$ 796,00
4	Ficha de Transf. Ens. Fundamental, f/v (Sulfite 75gr 21 x 31 cm)		Bloco	400	R\$ 2,35	R\$ 940,00
5	Boletim de Avaliação Pré-Escolar, f/v (Sulfite 75gr 21 x 31 cm)		Bloco	400	R\$ 2,80	R\$ 1.120,00

6	Boletim do 6º ao 9º Ano, f/v (Sulfite 75gr 21x31cm)		Bloco	400	R\$ 3,20	R\$ 1.280,00
8	Ficha de Matrícula Individual, f/v (Sulfite 75gr 21x32cm)		Bloco	400	R\$ 2,50	R\$ 1.000,00
10	Livros de Matrícula c/ 200 páginas, f/v, Encadernado c/ capa dura e miolo sulfite 75 gr 21 x 31 cm		UND	250	R\$ 2,50	R\$ 625,00
11	Ficha de Histórico Escolar Ens. Fundamental, f/v (Sulfite 75 gr 21 x 31 cm)		Bloco	400	R\$ 5,75	R\$ 2.300,00
12	Ficha de Apuração de Notas Finais Ens. Fundamental f/v (Sulfite 75 gr 21 x 31 cm)		Bloco	400	R\$ 4,40	R\$ 1.760,00
15	Certificados p/ Alunos do 6º ao 9º Ano, (Papel Couchê 180 gr colorido 22,5 x 32 cm)		UND	2800	R\$ 0,35	R\$ 980,00
16	Dossiê do Aluno (sulfite 180gr 47x32,5cm), f/v		UND	9000	R\$ 0,75	R\$ 6.750,00
18	Ficha Nominal do Aluno, f/v, (Sulfite 75gr 21x31cm)		Bloco	400	R\$ 6,40	R\$ 2.560,00
19	Declaração do Aluno e Professor, (Sulfite 75gr 21x31)		Bloco	400	R\$ 6,40	R\$ 2.560,00
20	Carteira de Identidade do Aluno, Colorida (Sulfite 180gr 10 x 7 cm)		UND	10000	R\$ 0,25	R\$ 2.500,00
21	Requisição c/ 2 vias (1º sulfite 56gr e 2º jornal) fº 32		Bloco	600	R\$ 3,70	R\$ 2.220,00
22	Ofício Timbrado Colorido (Sulfite 75gr 21x31cm)		Bloco	600	R\$ 7,80	R\$ 4.680,00
23	Envelope Saco Branco 18x25cm - Colorido		UND	5000	R\$ 0,50	R\$ 2.500,00
24	Envelope Saco Branco 24x34cm - Colorido		UND	5000	R\$ 0,65	R\$ 3.250,00
25	Envelope Saco Branco 26x36cm - Colorido		UND	5000	R\$ 0,90	R\$ 4.500,00
26	Envelope Ofício Branco s/ CEP 114x229 Colorido		UND	5000	R\$ 0,30	R\$ 1.500,00
27	Cartazes (papel couchê 115gr colorido, 47x32,5)		UND	5000	R\$ 0,55	R\$ 2.750,00
28	Cartazes (papel couchê 115gr colorido, 64x46cm)		UND	5000	R\$ 0,70	R\$ 3.500,00
29	Papel A4, 10x500fms (Sulfite 75gr 210x297mm)		CX	540	R\$ 87,00	R\$ 46.980,00
30	Papel Ofício 2, 10x500 fms (Sulfite 75gr 215x315mm)		CX	200	R\$ 82,10	R\$ 16.420,00
31	Banners Coloridos (90x150cm)		UND	170	R\$ 62,00	R\$ 10.540,00
85	Programa de Controle da Febre Amarela e Dengue (Sulfite 75gr) fº 16		Bloco	150	R\$ 5,85	R\$ 877,50
83	Programa Nacional de Controle da Dengue - PNCD (Sulfite 75gr 21x31cm)		Bloco	150	R\$ 5,85	R\$ 877,50
82	Requisição de Sorologia p/ HIV e VDRL (Sulfite 75gr 21x31cm)		Bloco	150	R\$ 5,85	R\$ 877,50
81	Formulário de Atendimento do SICTA, f/v, Sulfite 75gr 21x31cm		Bloco	150	R\$ 5,85	R\$ 877,50
79	Mapa Mensal de Óbitos de Mulheres em Idade Fértil Mulheres de 10 a 49 anos (Sulfite 75gr 21x31cm)		Bloco	150	R\$ 5,85	R\$ 877,50
78	Relatório Mensal de Consultas do Pálm. (Sulfite 75gr 21x31cm)		Bloco	150	R\$ 5,80	R\$ 870,00
77	Ficha de Investigação Leishmaniose Tegumentar Americana f/v, (Sulfite 75gr 21x31cm)		Bloco	150	R\$ 5,80	R\$ 870,00
43	Pronúncia do RN, (sulfite 75gr, 21x31cm)		Bloco	250	R\$ 6,40	R\$ 1.600,00
44	Orientação do RN Ft 9		Bloco	250	R\$ 6,40	R\$ 1.600,00
38	Recosta Controle Especial 50x2 (1ª via papel autocopiativo branco, 2ª via autocopiativo canário), fº 16 B1 e B2		Bloco	400	R\$ 14,80	R\$ 5.920,00
76	Ficha de Notificação/Investigação-Hanseníase (Sulfite 75gr 21x31cm)		Bloco	150	R\$ 5,80	R\$ 870,00
74	Ficha de Reg. Diário dos Acontecimentos das Gestantes no Sisprenatal (Sulfite 75gr 21x31cm)		Bloco	150	R\$ 5,80	R\$ 870,00
73	Ficha de Notificação de Agravos à Saúde (SINAM) Ft 8		Bloco	150	R\$ 5,80	R\$ 870,00
72	Solicitação de Medicamentos Ft 8		Bloco	100	R\$ 5,80	R\$ 580,00
71	Ficha de Visita Domiciliar e Territorial (Sulfite 75gr 21x31cm)		Bloco	150	R\$ 5,80	R\$ 870,00
70	Boletim de Produção de Nível Superior-BPS, f/v, (Sulfite 75gr 21x31cm)		Bloco	200	R\$ 5,80	R\$ 1.160,00
69	Planilha de Casos de Diarréia (Sulfite 75gr) fº 16		Bloco	150	R\$ 5,10	R\$ 765,00
129	Folders (Papel couchê 115gr), fto 8, c/ 2 vincos, policromia f/v		UND	10000	R\$ 0,34	R\$ 3.400,00
130	Folders (Papel jornal), fto 8, c/ 2 vincos, policromia f/v		UND	10000	R\$ 0,30	R\$ 3.000,00
131	Papel timbrados (Papel off-set 75gr) policromia, fto 9		Bloco	200	R\$ 9,85	R\$ 1.970,00
135	Alvará de Licença, 4x4 cores (Papel couchê 180gr 21x31cm)		UND	2200	R\$ 0,65	R\$ 1.430,00
144	Folders Mundial Aids, no papel couchê 90g, fº 8		UND	2500	R\$ 0,30	R\$ 750,00
141	Folders Cras, no papel couchê 90g, fº 8		UND	2500	R\$ 0,30	R\$ 750,00
140	Cartilhas cont. violência de criança, papel couchê 115g, fº 16 fechada, c/ 8p.		UND	800	R\$ 7,40	R\$ 5.920,00
TOTAL						R\$ 162.427,50

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VINCULAÇÃO

1. Vincula-se à presente Ata de Registro de Preços, independente de transcrição, o edital do Pregão Eletrônico Nº 044/2021 e a proposta de preços contendo os preços dos itens acima registrados..

1. CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

1. A vigência da presente ATA de Registro de Preços (ARP) será de 12 (doze) meses, podendo ser verificado seu termo final o que consta no descritivo VALIDADE informado em seu

156	Bloco de Ordem de serviço com 100 folhas cada bloco	UND	250
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO Secretaria Municipal de Educação e Esportes - 0; Companhia Autônoma de Águas Esgotos e Saneamento de Itinga do Maranhão/MA - 250; Secretaria Municipal de Agricultura, Pesca e Abastecimento - 0;		
157	Formulário de Conta conforme anexo em papel sulfite cada folha com 2 impressões, com perfuração de separação de canhoto.	UND	90.000
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO Secretaria Municipal de Educação e Esportes - 0; Companhia Autônoma de Águas Esgotos e Saneamento de Itinga do Maranhão/MA - 90.000; Secretaria Municipal de Agricultura, Pesca e Abastecimento - 0;		

Publicado por: LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO OLIVEIRA
Código identificador: 068fe0b22bb2e612fe0d5859b7256727

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (ARP) Nº: 23-C

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (ARP)

Nº do Pregão Eletrônico: 044/2021

Nº do Processo: 08.014/2021

Nº da ATA: 23-C

Validade: 08/09/2022

Aos 3 de Setembro de 2021, a Prefeitura Municipal de Itinga do Maranhão, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES, inscrita no CNPJ nº 01.614.537/0001-04, com sede na Rua Senador José Sarney, 41, Centro, Itinga do Maranhão, Maranhão, neste ato representada por Sr. **Francisco Leonardo Franco de Carvalho**, Pregoeiro, Brasileiro, Casado, portador(a) do CPF nº 019.154.513-96 e da Carteira de Identidade Profissional nº 17396 OAB/MA, doravante denominado simplesmente **GERENCIADOR**, a empresa **GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELI**, CNPJ nº 00.732.085/0001-00, sediada na R SERGIPE, 557, CENTRO, Imperatriz, Maranhão, e-mail, neste ato representada por **SIDNEY LIMA PEREIRA**, brasileiro, Casado(a), portador do CPF nº 177.275.963-53, RG Nº 0552933720150, residente e domiciliado na RUA BAHIA, 971, TRES PODERES, Imperatriz, Maranhão, doravante simplesmente **BENEFICIÁRIO**, lavram a presente ATA de Registro de Preços (ARP), referente ao Processo Administrativo 08.014/2021 que deu origem ao Pregão Eletrônico 044/2021, que tem como objeto Registro de Preços para Eventual e Futura Contratação de Empresa para prestação de serviço especializado em impressos gráficos., **RESOLVEM REGISTRAR PREÇOS**, observados as especificações, os preços e os quantitativos do termo de referência da Licitação referenciada, atendendo as condições previstas no edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 10.520/2002, Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013 - Regulamenta o Sistema de Registro de Preços previsto no art. 15 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; , da Lei Complementar Federal Nº 123/2006, da Lei Nº 8.666/1993, bem como, as cláusulas e condições abaixo estabelecidas, constituindo-se esta ATA em documento vinculativo e obrigacional às partes.

DOS PREÇOS REGISTRADOS

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNID.	PREÇO TOTAL
2	Ficha de Atas Finais, f/v (sulfite 75gr 21x31cm)		Bloco	400	R\$ 1,90	R\$ 760,00
4	Ficha de Transf. Ens. Fundamental, f/v (Sulfite 75gr 21 x 31 cm)		Bloco	400	R\$ 2,35	R\$ 940,00
5	Boletim de Avaliação Pré-Escolar, f/v (Sulfite 75gr 21 x 31 cm)		Bloco	400	R\$ 2,80	R\$ 1.120,00

6	Boletim do 6º ao 9º Ano, f/v (Sulfite 75gr 21x31cm)		Bloco	400	R\$ 3,20	R\$ 1.280,00
8	Ficha de Matrícula Individual, f/v (Sulfite 75gr 21x32cm)		Bloco	400	R\$ 2,50	R\$ 1.000,00
10	Livros de Matrícula c/ 200 páginas, f/v, Encadernado c/ capa dura e miolo sulfite 75 gr 21 x 31 cm		UND	250	R\$ 2,50	R\$ 625,00
11	Ficha de Histórico Escolar Ens. Fundamental, f/v (Sulfite 75 gr 21 x 31 cm)		Bloco	400	R\$ 5,75	R\$ 2.300,00
12	Ficha de Apuração de Notas Finais Ens. Fundamental f/v (Sulfite 75 gr 21 x 31 cm)		Bloco	400	R\$ 4,40	R\$ 1.760,00
15	Certificados p/ Alunos do 6º ao 9º Ano. (Papel Couchê 180 gr colorido 22,5 x 32 cm)		UND	2800	R\$ 0,35	R\$ 980,00
16	Dossie do Aluno (sulfite 180gr 47x32,5cm), f/v		UND	9000	R\$ 0,75	R\$ 6.750,00
18	Ficha Nominal do Aluno, f/v, (Sulfite 75gr 21x31cm)		Bloco	400	R\$ 6,40	R\$ 2.560,00
19	Declaração do Aluno e Professor, (Sulfite 75gr 21x31)		Bloco	400	R\$ 6,40	R\$ 2.560,00
20	Carteira de Identidade do Aluno, Colorida (Sulfite 180gr 10 x 7 cm)		UND	10000	R\$ 0,25	R\$ 2.500,00
21	Requisição c/ 2 vias (1º sulfite 56gr e 2º jornal) fº 32		Bloco	600	R\$ 3,70	R\$ 2.220,00
22	Ofício Timbrado Colorido (Sulfite 75gr 21x31cm)		Bloco	600	R\$ 7,80	R\$ 4.680,00
23	Envelope Saco Branco 18x25cm - Colorido		UND	5000	R\$ 0,50	R\$ 2.500,00
24	Envelope Saco Branco 24x34cm - Colorido		UND	5000	R\$ 0,65	R\$ 3.250,00
25	Envelope Saco Branco 26x36cm - Colorido		UND	5000	R\$ 0,90	R\$ 4.500,00
26	Envelope Ofício Branco s/ CEP 114x229 Colorido		UND	5000	R\$ 0,30	R\$ 1.500,00
27	Cartazes (papel couchê 115gr colorido, 47x32,5)		UND	5000	R\$ 0,55	R\$ 2.750,00
28	Cartazes (papel couchê 115gr colorido, 64x46cm)		UND	5000	R\$ 0,70	R\$ 3.500,00
29	Papel A4, 10x500fis (Sulfite 75gr 210x297mm)		CX	540	R\$ 87,00	R\$ 46.980,00
30	Papel Ofício 2, 10x500 fis (Sulfite 75gr 218x315mm)		CX	200	R\$ 82,10	R\$ 16.420,00
31	Banners Coloridos (90x150cm)		UND	170	R\$ 62,00	R\$ 10.540,00
85	Programa de Controle da Febre Amarela e Dengue (Sulfite 75gr) fº 16		Bloco	150	R\$ 5,85	R\$ 877,50
83	Programa Nacional de Controle da Dengue - PNCD (Sulfite 75gr 21x31cm)		Bloco	150	R\$ 5,85	R\$ 877,50
82	Requisição de Sorologia p/ HIV e VDRL (Sulfite 75gr 21x31cm)		Bloco	150	R\$ 5,85	R\$ 877,50
81	Formulário de Atendimento do SICTA, f/v, Sulfite 75gr 21x31cm		Bloco	150	R\$ 5,85	R\$ 877,50
79	Mapa Mensal de Óbitos de Mulheres em Idade Fértil Mulheres de 10 a 49 anos (Sulfite 75gr 21x31cm)		Bloco	150	R\$ 5,85	R\$ 877,50
78	Relatório Mensal de Consultas do Paism, (Sulfite 75gr 21x31cm)		Bloco	150	R\$ 5,80	R\$ 870,00
77	Ficha de Investigação Leishmaniose Tegumentar Americana f/v, (Sulfite 75gr 21x31cm)		Bloco	150	R\$ 5,80	R\$ 870,00
43	Protuberância do RN, (sulfite 75gr, 21x31cm)		Bloco	250	R\$ 6,40	R\$ 1.600,00
44	Orientação do RN Ft 9		Bloco	250	R\$ 6,40	R\$ 1.600,00
38	Receita Controle Especial 50x2 (1ª via papel autocopiativo branco, 2ª via autocopiativo canário), fº 16 B1 e B2		Bloco	400	R\$ 14,80	R\$ 5.920,00
76	Ficha de Notificação/Investigação-Hanseníase (Sulfite 75gr 21x31cm)		Bloco	150	R\$ 5,80	R\$ 870,00
74	Ficha de Reg. Diário dos Atendimentos das Gestantes no Sisprenatal (Sulfite 75gr 21x31cm)		Bloco	150	R\$ 5,80	R\$ 870,00
73	Ficha de Notificação de Agravos à Saúde (SINAM) Ft 8		Bloco	100	R\$ 5,80	R\$ 580,00
72	Solicitação de Medicamentos Ft 8		Bloco	100	R\$ 5,80	R\$ 580,00
71	Ficha de Visita Domiciliar e Territorial (Sulfite 75gr 21x31cm)		Bloco	150	R\$ 5,80	R\$ 870,00
70	Boletim de Produção de Nível Superior-BPS, f/v, (Sulfite 75gr 21x31cm)		Bloco	200	R\$ 5,80	R\$ 1.160,00
69	Planilha de Casos de Diarreia (Sulfite 75gr) fº 16		Bloco	150	R\$ 5,10	R\$ 765,00
129	Folders (Papel couchê 115gr), fto 8, c/ 2 vincos, policromia f/v		UND	10000	R\$ 0,34	R\$ 3.400,00
130	Folders (Papel jornal), fto 8, c/ 2 vincos, policromia f/v		UND	10000	R\$ 0,30	R\$ 3.000,00
131	Papel timbrados (Papel off-set 75gr) policromia, fto 9		Bloco	200	R\$ 9,85	R\$ 1.970,00
135	Alvars de Licença, 4x4 cores (Papel couchê 180gr 21x31cm)		UND	2200	R\$ 0,65	R\$ 1.430,00
144	Folders Mundial Aids, no papel couchê 90g, fº 8		UND	2500	R\$ 0,30	R\$ 750,00
141	Folders Cras, no papel couchê 90g, fº 8		UND	2500	R\$ 0,30	R\$ 750,00
140	Cartilhas cont. violência de criança, papel couchê 115g, fº 16 fechada, c/ 8p.		UND	800	R\$ 7,40	R\$ 5.920,00
TOTAL						R\$ 162.427,50

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VINCULAÇÃO

1. Vincula-se à presente Ata de Registro de Preços, independente de transcrição, o edital do Pregão Eletrônico Nº 044/2021 e a proposta de preços contendo os preços dos itens acima registrados..

1. CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

1. A vigência da presente ATA de Registro de Preços (ARP) será de 12 (doze) meses, podendo ser verificado seu termo final o que consta no descritivo VALIDADE informado em seu

cabeçalho

1. CLÁUSULA TERCEIRA - GERENCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

1. O gerenciamento da Ata de Registro de Preços, nos aspectos operacional e contratual, caberá à Secretaria Municipal de Educação e Esportes, através de servidor designado, competindo-lhe:
 1. Efetuar controle dos fornecedores, dos preços, dos quantitativos fornecidos e das especificações dos produtos ou serviços registrados;
 2. Efetuar os pedidos, juntando aos autos os quantitativos necessários e demais informações necessárias à emissão da nota de empenho ou contrato, se for o caso;
 3. Notificar o fornecedor registrado, via fax, telefone ou e-mail, para retirada da nota de empenho ou outro meio hábil para a contratação;
 4. Observar, durante a vigência da ATA, que nas contratações sejam mantidas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem como a compatibilidade com as obrigações assumidas, inclusive, solicitar novas certidões ou documentos vencidos;
 5. Conduzir eventuais procedimentos administrativos de renegociação de preços registrados, para fins de adequação às novas condições de mercado;
 6. Subsidiar a administração nos processos de aplicação de penalidade, inclusive quanto ao descumprimento de obrigações pelo fornecedor;
 7. Coordenar as formalidades e fiscalizar o cumprimento das condições ajustadas no edital da licitação e na ATA;
 8. A presente ATA poderá ser utilizada para contratações do respectivo objeto, por qualquer outro da Administração Pública, Direta ou Indireta.

1. CLÁUSULA QUARTA - ALTERAÇÃO NA ATA E REVISÃO DE PREÇOS

1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o §1º do art. 65 da Lei Nº 8.666/93.
2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos produtos, bens ou serviços registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei Nº 8.666/93.
3. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, esta Prefeitura Municipal convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.
4. Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem

aplicação de penalidade.

5. Não havendo êxito nas negociações, esta Prefeitura Municipal deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
6. Em qualquer hipótese, os preços decorrentes da revisão não poderão ultrapassar os praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta do fornecedor e aquele vigente no mercado à época do registro, momento em que se estabelece a equação econômico-financeira.

1. CLÁUSULA QUINTA - DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

1. Desde que devidamente justificada a vantagem, a presente ATA, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública, direta ou indireta, que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência desta Prefeitura Municipal.
2. Os órgãos ou entidades que não participarem do registro de preços, quando desejarem fazer uso da presente ATA, deverão consultar esta Prefeitura Municipal para manifestação sobre a possibilidade de adesão.
3. Caberá ao fornecedor beneficiário da presente ATA, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes desta ATA, assumidas com esta Prefeitura Municipal e/ou órgãos participantes.
4. As contratações adicionais a que se refere esta cláusula não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na presente ATA para esta Prefeitura Municipal e órgãos participantes, não podendo ainda, exceder na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na mesma para esta Prefeitura Municipal e/ou órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

1. CLÁUSULA SEXTA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

1. O registro do fornecedor será cancelado quando:
 1. Descumprir as obrigações assumidas nesta Ata de Registro de Preços;
 2. Não retirar a nota de empenho ou contrato, no prazo estabelecido, sem justificativa aceitável;
 3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, quando este se tornar superior ao praticado no mercado;
 4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei 8.666/93 ou no art. 7º da Lei Nº 10.520/02;
 5. O cancelamento do registro, nas hipóteses previstas no instrumento convocatório e nesta ATA será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
 6. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente,

decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados.

Francisco Leonardo Franco de Carvalho
Pregoeiro

PELO BENEFICIÁRIO
SIDNEY LIMA PEREIRA
GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELI

1. CLÁUSULA SÉTIMA - DA CONTRATAÇÃO

1. A contratação dos produtos/serviços ora registrados, será feita por intermédio de CONTRATO, observando-se o que segue:

1. Fica reservado a Administração, o direito de substituir o contrato por outros instrumentos hábeis, tais como CARTA-CONTRATO, NOTA DE EMPENHO, AUTORIZAÇÃO DE COMPRA (ora denominada Ordem de Fornecimento) ou ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO, conforme preceitua o artigo 62 da Lei Federal 8.666/93 alterações posteriores.
2. É dispensável o contrato e facultada a substituição prevista no item acima, a critério da Administração e independentemente de seu valor, nos casos de compra com entrega imediata e integral dos bens adquiridos, dos quais não resultem obrigações futuras, inclusive assistência técnica, conforme disposto no artigo 62, §4º, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.
3. Vinculam-se aos outros instrumentos hábeis mencionados no item anterior, independentemente de transcrição, todas as cláusulas constantes na minuta do contrato (Anexo do edital do Pregão Eletrônico em epígrafe, bem como esta Ata de Registro de Preços e a proposta de preços da empresa vencedora.

1. CLÁUSULA OITAVA - DO DISPOSIÇÕES FINAIS

1. São partes integrantes da presente ATA, independentemente de sua transcrição, o Edital do Pregão citado no cabeçalho e as propostas das licitantes;
2. A existência da presente ATA de Registro de Preços (ARP) não obriga esta Administração a firmar futuras solicitações;
3. Demais obrigações serão dirimidas em contrato administrativo que possa ser firmado entre esta Prefeitura Municipal e o fornecedor, constante em minuta anexado ao instrumento convocatório;
4. Integra a presente Ata de Registro de Preço, o Anexo I, com o cadastro de reserva das empresas signatárias que aceitam cotar os produtos/serviços com os preços iguais ao do licitante vencedor do Pregão Eletrônico e referência.
5. Fica eleito a Comarca responsável pela cidade de Itinga do Maranhão como Foro para dirimir quaisquer litígios oriundos da presente ATA de Registro de Preços (ARP), que não puderem ser administrativamente solucionados, renunciando, como renunciado têm, a qualquer outro por mais privilegiado que seja, até mesmo se houver mudança de domicílio de qualquer das partes.

Itinga do Maranhão - MA, 3 de Setembro de 2021.

PELO GERENCIADOR

ANEXO I - DOS QUANTITATIVOS POR UNIDADES PARTICIPANTES

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE TOTAL
2	Ficha de Atas Finais, f/v (sulfite 75gr 21x31cm)	Bloco	400
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO Secretaria Municipal de Educação e Esportes - 400; Secretaria Municipal de Agricultura, Pesca e Abastecimento - 0;		
4	Ficha de Transf. Ens. Fundamental, f/v (Sulfite 75gr 21 x 31 cm)	Bloco	400
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO Secretaria Municipal de Educação e Esportes - 400; Secretaria Municipal de Agricultura, Pesca e Abastecimento - 0;		
5	Boletim de Avaliação Pré-Escolar, f/v (Sulfite 75gr 21 x 31 cm)	Bloco	400
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO Secretaria Municipal de Educação e Esportes - 400; Secretaria Municipal de Agricultura, Pesca e Abastecimento - 0;		
6	Boletim do 6º ao 9º Ano, f/v (Sulfite 75g 21x31cm)	Bloco	400
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO Secretaria Municipal de Educação e Esportes - 400; Secretaria Municipal de Agricultura, Pesca e Abastecimento - 0;		
8	Ficha de Matrícula Individual, f/v (Sulfite 75gr 21x32cm)	Bloco	400
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO Secretaria Municipal de Educação e Esportes - 400; Secretaria Municipal de Agricultura, Pesca e Abastecimento - 0;		
10	Livros de Matrícula c/ 200 páginas, f/v, Encadernado c/ capa dura e miolo sulfite 75 gr 21 x 31 cm	UND	250
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO Secretaria Municipal de Educação e Esportes - 250; Secretaria Municipal de Agricultura, Pesca e Abastecimento - 0;		
11	Ficha de Histórico Escolar Ens. Fundamental, f/v (Sulfite 75 gr 21 x 31 cm)	Bloco	400
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO Secretaria Municipal de Educação e Esportes - 400; Secretaria Municipal de Agricultura, Pesca e Abastecimento - 0;		
12	Ficha de Apuração de Notas Finais Ens. Fundamental f/v (Sulfite 75 gr 21 x 31 cm)	Bloco	400
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO Secretaria Municipal de Educação e Esportes - 400; Secretaria Municipal de Agricultura, Pesca e Abastecimento - 0;		
15	Certificados p/ Alunos do 6º ao 9º Ano, (Papel Couchê 180 gr colorido 22,5 x 32 cm)	UND	2.800
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO Secretaria Municipal de Educação e Esportes - 2.800; Secretaria Municipal de Agricultura, Pesca e Abastecimento - 0;		
16	Dossiê do Aluno (sulfite 180gr 47x32,5cm), f/v	UND	9.000
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO Secretaria Municipal de Educação e Esportes - 9.000; Secretaria Municipal de Agricultura, Pesca e Abastecimento - 0;		
18	Ficha Nominal do Aluno, f/v, (Sulfite 75gr 21x31cm)	Bloco	400
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO Secretaria Municipal de Educação e Esportes - 400; Secretaria Municipal de Agricultura, Pesca e Abastecimento - 0;		
19	Declaração do Aluno e Professor, (Sulfite 75gr 21x31)	Bloco	400
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO Secretaria Municipal de Educação e Esportes - 400; Secretaria Municipal de Agricultura, Pesca e Abastecimento - 0;		

20	Carteira de Identidade do Aluno, Colorida (Sulfite 180gr 10 x 7 cm)	UND	10.000
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO Secretaria Municipal de Educação e Esportes - 10.000; Secretaria Municipal de Agricultura, Pesca e Abastecimento - 0;		
21	Requisição c/ 2 vias (1º sulfite 56gr e 2º jornal) ftº 32	Bloco	600
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO Secretaria Municipal de Educação e Esportes - 400; Companhia Autônoma de Águas Esgotos e Saneamento de Itinga do Maranhão/MA - 200; Secretaria Municipal de Agricultura, Pesca e Abastecimento - 0;		
22	Ofício Timbrado Colorido (Sulfite 75gr 21x31cm)	Bloco	600
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO Secretaria Municipal de Educação e Esportes - 400; Secretaria Municipal de Saúde - 200; Secretaria Municipal de Agricultura, Pesca e Abastecimento - 0;		
23	Envelope Saco Branco 18x25cm - Colorido	UND	5.000
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO Secretaria Municipal de Educação e Esportes - 5.000; Secretaria Municipal de Agricultura, Pesca e Abastecimento - 0;		
24	Envelope Saco Branco 24x34cm - Colorido	UND	5.000
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO Secretaria Municipal de Educação e Esportes - 5.000; Secretaria Municipal de Agricultura, Pesca e Abastecimento - 0;		
25	Envelope Saco Branco 26x36cm - Colorido	UND	5.000
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO Secretaria Municipal de Educação e Esportes - 5.000; Secretaria Municipal de Agricultura, Pesca e Abastecimento - 0;		
26	Envelope Ofício Branco s/ CEP 114x229 Colorido	UND	5.000
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO Secretaria Municipal de Educação e Esportes - 5.000; Secretaria Municipal de Agricultura, Pesca e Abastecimento - 0;		
27	Cartazes (papel couchê 115gr colorido, 47x32,5)	UND	5.000
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO Secretaria Municipal de Educação e Esportes - 5.000; Secretaria Municipal de Agricultura, Pesca e Abastecimento - 0;		
28	Cartazes (papel couchê 115gr colorido, 64x46cm)	UND	5.000
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO Secretaria Municipal de Educação e Esportes - 5.000; Secretaria Municipal de Agricultura, Pesca e Abastecimento - 0;		
29	Papel A4, 10x500fls (Sulfite 75gr 210x297mm)	CX	540
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO Secretaria Municipal de Educação e Esportes - 320; Secretaria Municipal de Administração - 220; Secretaria Municipal de Agricultura, Pesca e Abastecimento - 0;		
30	Papel Ofício 2, 10x500 fls (Sulfite 75gr 215x315mm)	CX	200
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO Secretaria Municipal de Educação e Esportes - 200; Secretaria Municipal de Agricultura, Pesca e Abastecimento - 0;		
31	Banners Coloridos (90x150cm)	UND	170
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO Secretaria Municipal de Educação e Esportes - 140; Companhia Autônoma de Águas Esgotos e Saneamento de Itinga do Maranhão/MA - 30; Secretaria Municipal de Agricultura, Pesca e Abastecimento - 0;		
85	Programa de Controle da Febre Amarela e Dengue (Sulfite 75gr) ftº 16	Bloco	150
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO Secretaria Municipal de Educação e Esportes - 0; Secretaria Municipal de Saúde - 150; Secretaria Municipal de Agricultura, Pesca e Abastecimento - 0;		
83	Programa Nacional de Controle da Dengue - PNCD (Sulfite 75gr 21x31cm)	Bloco	150
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO Secretaria Municipal de Educação e Esportes - 0; Secretaria Municipal de Saúde - 150; Secretaria Municipal de Agricultura, Pesca e Abastecimento - 0;		

82	Requisição de Sorologia p/ HIV e VDRL (Sulfite 75gr 21x31cm)	Bloco	150
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO Secretaria Municipal de Educação e Esportes - 0; Secretaria Municipal de Saúde - 150; Secretaria Municipal de Agricultura, Pesca e Abastecimento - 0;		
81	Formulário de Atendimento do SICTA, f/v, Sulfite 75gr 21x31cm	Bloco	150
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO Secretaria Municipal de Educação e Esportes - 0; Secretaria Municipal de Saúde - 150; Secretaria Municipal de Agricultura, Pesca e Abastecimento - 0;		
79	Mapa Mensal de Óbitos de Mulheres em Idade Fértil Mulheres de 10 a 49 anos (Sulfite 75gr 21x31cm)	Bloco	150
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO Secretaria Municipal de Educação e Esportes - 0; Secretaria Municipal de Saúde - 150; Secretaria Municipal de Agricultura, Pesca e Abastecimento - 0;		
78	Relatório Mensal de Consultas do Paim, (Sulfite 75gr 21x31cm)	Bloco	150
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO Secretaria Municipal de Educação e Esportes - 0; Secretaria Municipal de Saúde - 150; Secretaria Municipal de Agricultura, Pesca e Abastecimento - 0;		
77	Ficha de Investigação Leishmaniose Tegumentar Americana f/v, (Sulfite 75gr 21x31cm)	Bloco	150
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO Secretaria Municipal de Educação e Esportes - 0; Secretaria Municipal de Saúde - 150; Secretaria Municipal de Agricultura, Pesca e Abastecimento - 0;		
43	Prontuário do RN, (sulfite 75gr, 21x31cm)	Bloco	250
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO Secretaria Municipal de Educação e Esportes - 0; Secretaria Municipal de Saúde - 250; Secretaria Municipal de Agricultura, Pesca e Abastecimento - 0;		
44	Orientação do RN Ft 9	Bloco	250
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO Secretaria Municipal de Educação e Esportes - 0; Secretaria Municipal de Saúde - 250; Secretaria Municipal de Agricultura, Pesca e Abastecimento - 0;		
38	Receita Controle Especial 50x2 (1º via papel autocopiativo branco, 2º via autocopiativo canário), ftº 16 B1 e B2	Bloco	400
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO Secretaria Municipal de Educação e Esportes - 0; Secretaria Municipal de Saúde - 400; Secretaria Municipal de Agricultura, Pesca e Abastecimento - 0;		
76	Ficha de Notificação/Investigação-Hanseniose (Sulfite 75gr 21x31cm)	Bloco	150
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO Secretaria Municipal de Educação e Esportes - 0; Secretaria Municipal de Saúde - 150; Secretaria Municipal de Agricultura, Pesca e Abastecimento - 0;		
74	Ficha de Reg. Diário dos Atendimentos das Gestantes no Sisprenatal (Sulfite 75gr 21x31cm)	Bloco	150
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO Secretaria Municipal de Educação e Esportes - 0; Secretaria Municipal de Saúde - 150; Secretaria Municipal de Agricultura, Pesca e Abastecimento - 0;		
73	Ficha de Notificação de Agravos à Saúde (SINAM) Ft 8	Bloco	150
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO Secretaria Municipal de Educação e Esportes - 0; Secretaria Municipal de Saúde - 150; Secretaria Municipal de Agricultura, Pesca e Abastecimento - 0;		